



DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

195.049

ficha

01

São Paulo, 11 de agosto de 2009

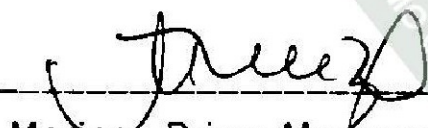
IMÓVEL: UMA CASA à RUA CINCO, nº 27, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 27 da quadra "A", Bairro Itararé, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 250,00m², confrontando de ambos os lados com propriedade de Wadi Saddi e outros e nos fundos com a Cooperativa Agrícola de Cotia.

CADASTRO: CONTRIBUINTE 101.306.0048-1

PROPRIETÁRIO: WALDEMAR MARQUES, brasileiro, casado, aposentado, RG 2.708.727-X-SP, CPF 330.390.548-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Garcia Lorca, 225.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 79.587 de 21/01/1969, do 10º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,


Marney Primo Menezes Lagos

Av.1 em 11 de Agosto de 2009

ESTADO CIVIL

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.6 e da Certidão de Casamento extraída do Termo 623, Livro B-04, fls. 296-F, expedida em 07 de maio de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santa Gertrudes, Comarca de Rio Claro, neste Estado, para constar que o proprietário

- continua no verso -

matrícula

195.049

ficha

01

verso

WALDEMAR MARQUES, é casado com **CANDIDA CODO MARQUES**, pelo regime da COMUNHÃO DE BENS, desde 09 de novembro de 1946.

A Escrevente Autorizada,



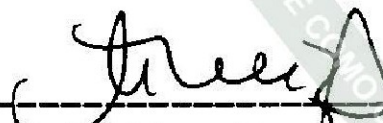
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.2 em 11 de Agosto de 2009

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.6 e da Certidão 024.892/09-2, expedida em 28 de maio de 2009, pela Prefeitura desta Capital, para constar que a RUA CINCO, denomina-se ATUALMENTE RUA GARCIA LORCA.

A Escrevente Autorizada,



Mariney Primo Menezes Lagos

Av.3 em 11 de Agosto de 2009

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.6 e da Certidão mencionada na Av.2, para constar que o PRÉDIO nº 27 desta matrícula teve sua numeração alterada para **225 da RUA GARCIA LORCA**.

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula


195.049

ficha

02

São Paulo, 11 de agosto de 2009

A Escrevente Autorizada, _____



Mariney Primo Menezes Lagos

Av.4 em 11 de Agosto de 2009

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.6 e da Certidão mencionada na Av.2, para constar que o imóvel desta matrícula CONFRONTA ATUALMENTE, do lado direito com os nºs 235 e 241; do lado esquerdo com o nº 209, ambos da Rua Garcia Lorca, e nos fundos com o imóvel sem número da Avenida Professor Francisco Morato.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Av.5 em 11 de Agosto de 2009

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 50944, Livro C-109, fls. 32, expedida em 06 março de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária, **CANDIDA CODO MARQUES**, ocorrido em 27 de fevereiro de 2009.

- continua no verso -

matrícula

195.049

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

R.6 em 11 de Agosto de 2009

PARTILHA

Nos termos da escritura lavrada em 30 de junho de 2009, no 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3032, página 151), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **CANDIDA CODO MARQUES**, brasileira, costureira, RG 4.120.181-4-SP, CPF 290.194.598-80, falecida em 27 de fevereiro de 2009, no estado civil de casada com **WALDEMAR MARQUES**, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio sua filha **MARIA HELENA MARQUES CASTRO**, adiante qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$146.987,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 1/2 ideal ao viúvo meeiro, WALDEMAR MARQUES, já qualificado, e, 1/6 à cada um dos herdeiros filhos: 1) OSVALDO DE JESUS MARQUES, mecânico, RG 3.863.530-6-SP, CPF 351.978.898-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IRACEMA PROTTE MARQUES, do lar, RG 9.162.220-7-SP, CPF 271.706.478-85, residentes na Rua Garcia Lorca, 225; 2) MARIA HELENA MARQUES CASTRO, viúva, aposentada, RG 4.644.216-SP, CPF 587.808.908-49, residente na Rua Tsutomi Suzuki, 51, todos domiciliados nesta Capital, sendo que esta ultima representa os demais; e, 1/18 avos a cada um dos herdeiros netos, por representação da herdeira filha pré-morta, Elisabete Marques Santos.

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

195.049


ficha

03

São Paulo, 11 de agosto de 2009

falecida em 12/03/1995, a) **FERNANDO MARQUES DOS SANTOS**, analista de reporte, RG 32.979.321-4-SP, CPF 290.578.298-60; b) **JULIO MARQUES SANTOS**, funcionário público, RG 32.979.320-2-SP, CPF 307.896.868-56; c) **CAMILA MARQUES SANTOS**, secretária, RG 41.846.519-8-SP, CPF 332.094.238-73, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Alice Vazame, 125, em Taboão da Serra, neste Estado, todos brasileiros. Tendo comparecido como advogado assistente, Dr. Johnatan Christian Molitor, OAB/SP 180.862.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 500.546

Av.7 em 20 de fevereiro de 2014

Prenotação 622.889, de 7 de fevereiro de 2014

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Sentença referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula nº 122721 01 55 2012 4 00401 165 0202096-33, expedida em 27/08/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do coproprietário pelo R.06, **WALDEMAR MARQUES** ocorrido em 17 de agosto de 2012.

- continua no verso -

matrícula

195.049

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.8 em 20 de fevereiro de 2014

Prenotação 622.889, de 7 de fevereiro de 2014

PARTILHA DE METADE IDEAL

De acordo com o Carta de Sentença expedida, nos termos do item 213, do Capítulo XIV, das NSCGJ deste Estado, em 03 de fevereiro de 2014, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, com peças extraídas dos autos de INVENTÁRIO E PARTILHA - Proc. 0705093-08.2012.8.26.0704 - da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, dos bens deixados por falecimento de **WALDEMAR MARQUES**, ocorrido em 17 de agosto de 2012, no estado civil de viúvo, com disposição testamentária, conforme Escritura Pública lavrada em 10 de março de 2009, no 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2972, página 247), e conforme sentença proferida em 02 de dezembro de 2013, transitada em julgado em 13 de janeiro de 2014, a METADE IDEAL ou 50% que o "de cujus" possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$139.027,50, FOI ATRIBUÍDA na seguinte proporção:- 25% (ou 12,5% do todo do imóvel), como legado, e 16,66% (ou 8,33% do todo do imóvel), como herança, a cada um dos herdeiros filhos e legatários, 1) - MARIA HELENA MARQUES CASTRO, RG 4.644.216-9-SSP-SP, viúva; 2) - OSVALDO DE JESUS MARQUES casado com IRACEMA PROTTE MARQUES, residentes e domiciliados na Rua Andirá, 328, em Ourinhos-SP; e, 3) - 5,555% (ou

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

195.049

ficha

04

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014

2,7775% do todo do imóvel), como herança, a cada um dos herdeiros netos, por representação da herdeira filha pré morta, ELISABETE MARQUES DOS SANTOS, falecida em 12 de março de 1.995:- A) - FERNANDO MARQUES DOS SANTOS; B) - JULIO MARQUES SANTOS; e, C) - CAMILA MARQUES SANTOS, todos já qualificados. Consta da Carta de Sentença, cópia da manifestação da Fazenda do Estado de São Paulo, concordando com o "quantum" recolhido referente ao ITCMD "causa mortis".

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

